



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 044/17, de 14 DE MARÇO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº , 2017.01989-6 de 03/03/2017, **PAGAMENTO DE 1/3 de Férias e 30 (Trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/03/2017 e término em 30/03/2017, aos servidores abaixo relacionados :

3643-9	MARIA CLARA GOMES MOREIRA DE AZEVEDO	BIOMÉDICA	2015/2016
1662-4	JOSE ELIAS FILHO	FISIOTERAPEUTA	2016/2017
4464-4	LUCÉLIA PACHECO DA SILVA SOUZA	PEDAGOGA	2015/2016

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/03/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 03 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 97
Em 15 / 03 / 17
Ass.